

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB DOM HELDER CAMARA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 265

CENTRO - Cep:89872000 - Fone: (49)36646569

MODELO - SC

Email: seriedh2dhcamara@sed.sc.gov.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DOM HELDER CÂMARA

CÓDIGO 776000568550

CÓDIGO 776000568550
Rua Duque de Caxias, 265, Cep: 89.872-000 Modelo/SC
Contato: (49) 3365-3207

Contato: (49) 3365-3207

Contato: (49) 3365-3207
Decreto de Criação nº 10.304 - 08/02/71
Decreto nº 33/96 de 22/02/95

Decreto de Criação nº 10.504 de 22/02/96
Ensino Médio Parecer nº 33/96 de 22/02/96
Decreto nº 5.495 de 05/08/2002

Ensino Médio Decreto nº 5.495 de 11/04/2006
 Ensino Médio Decreto nº 5.495 de 11/04/2006
 Ensino Médio Decreto nº 5.495 de 11/04/2006

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que HENRIQUE MILAN LODI, matrícula 500163685, natural de MODELO-SC, brasileiro, nascido em 18 de dezembro de 1998, RG:6.149.946, filho de ARTEMIO JOSÉ LODI e TERESINHA SANTINA MILAN RUDELL, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº92/1996, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

EEB DOM HELDER CAMARA

Município

MODELO

UF

SC

Ano Conclusão

2012

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.1	7.3	7.6	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMÁTICA	*P 16.3	7.0	7.4	- -	- -	- -	- -	- -	- -
GEOGRAFIA	7.1	7.5	8.5	- -	- -	- -	- -	- -	- -
HISTÓRIA	7.1	7.1	9.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.1	7.5	8.6	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	7.4	7.5	9.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.9	*P 18.1	7.9	- -	- -	- -	- -	- -	- -
SOCIOLOGIA	8.3	7.3	7.8	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FÍSICA	7.4	7.4	7.4	- -	- -	- -	- -	- -	- -
QUÍMICA	7.8	7.9	8.1	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FILOSOFIA	7.9	7.1	7.8	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ARTE	7.6	8.4	9.4	- -	- -	- -	- -	- -	- -

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data

MODELO - SC

Assistente de Educação

Director(a)

Registro N°

Livro

Folha

Tisani Margarida Birk
Assistente de Educação
Matricula N° 322561-5-05
Port. N° 25371

Joani Elisabeth Wickert
Diretora de Escola
Matrícula 234155-5-04